



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00004

MPV 461/2009

Mensagem 0032/2009-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP 461, de 15 de abril de 2009

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional

06.182.1029.4570.XXXX – Restabelecimento da Normalidade do Cenário de Desastres – Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Porto Velho, Distrito de Calama – RO.

Valor: R\$ 2.000.000,00 - GND 4

Cancelar:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional

06.182.1029.4570.0103 – Restabelecimento da Normalidade do Cenário de Desastres – Recuperação de Danos Causados por Desastres (crédito extraordinário) - Nacional

Valor: R\$ 2.000.000,00 - GND 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para reconstruções no Município de Porto Velho, Distrito de Calama no Estado de Rondônia, em razão das enchentes ocorridas no início do ano que deixaram desabrigados e destruíram obras de infra-estrutura, como pontes e estradas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RO

PMDB

Senador Valdir Raupp

DATA

ASSINATURA

